



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 849, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 11736/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a **Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

**Art. 2º.** Compete à Comissão Organizadora:

I – elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação do respectivo Conselho;

II – definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;

III – coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;

IV – organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;

V – sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.

**Art. 3º.** A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes representantes:

I - Fernanda dos Reis Monteiro - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (coordenação da comissão);

II - Guedria Arcanjo Oliveira – Secretaria responsável pela política para as mulheres;

III - Bárbara Cristina Campos Sampaio - Representante do CEAM (Centro Especializado de Atendimento à Mulher);

IV – Ana Cecília Graciosa de Assumpção - Representante da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das mulheres através do Coletivo Mulheres de Luta.

V - Glória Lúcia do Nascimento - Representante do CREAS (Centro de Referência Especializado de Atendimento Social)

VI - Patrícia de Souza Seraphim – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VII – Aline de Souza Pereira – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2025

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
**Prefeito**